RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Autoria: Mesa da Câmara

Dispõe sobre adiantamento da 02ª Sessão Ordinária para o dia 23 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica adiantada para o dia 23 de fevereiro de 2017, a 02ª Sessão Ordinária, que deveria ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O horário de início da Sessão será às 20 horas, sem prejuízos das disposições legais.

Art. 3º - A Mesa deverá comunicar a todos os vereadores o disposto na presente Resolução.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário